



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 162/01, DE 26 DE OUTUBRO DE 2001.

“Altera a redação do artigo 4º e de seu parágrafo, do Decreto n.º 85, de 28 de maio de 2001, que dispõe sobre o regimento interno da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando reunião realizada em 18 de outubro de 2001, pela Diretoria Executiva da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC em assembléia geral, juntamente com os artesãos aprovados no processo de avaliação, foi aprovada, pela maioria dos presentes, a proposta apresentada de ampliação de vagas para exposição dos trabalhos artesanais da categoria costura/crochê de 100 para 110 vagas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 4º e de seu parágrafo, do Decreto Municipal n.º 85, de 28 de maio de 2001, que dispõe sobre o regimento interno da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - A capacidade total da Feira para instalação de bancas para exposição será de, no máximo 110 (cem) vagas, observando-se a seguinte divisão:

- I- 100 (cem) vagas serão destinadas aos artesãos permanentes;*
- II- 5 (cinco) vagas destinadas aos artesãos filantrópicos;*
- III- 5 (cinco) vagas serão destinadas aos artesãos visitantes.*

Parágrafo único - As vagas destinadas aos artesãos permanentes e filantrópicos serão subdivididas de acordo com as seguintes categorias:

- I- 25 (vinte e cinco) vagas para exposição de bijuterias;*
- II- 22 (doze) vagas para exposição de costura/crochê;*
- III- 8 (oito) vagas para exposição de artesanato de madeira;*
- IV- 5 (cinco) vagas para exposição de joalheria artesanal;*
- V- 5 (cinco) vagas para exposição de artes plásticas;*
- VI- 10 (dez) vagas para exposição de modelagens;*
- VII- 30 (trinta) vagas para exposição para as demais categorias."*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de outubro de 2001.


ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 31/10/2001
NO JORNAL LOCAL Expressão
Cauçara

Caraguatatuba, 25 de outubro de 2001

Ofício n.º 009/2001 – FEMAAC

Ao

Ex.mo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Balnearia de Caraguatatuba

A Diretoria Executiva da FEMAAC, nos termos da alínea “m”, inciso I, do art. 4º da lei 892/2000, apresenta deliberação nos termos do parágrafo 2º alínea V, do art. 4º da referida lei para alterar o regimento interno da FEMAAC, conforme segue:

(Art. 4º - A capacidade total da Feira para instalação de bancas para exposição será de, no máximo 110 (cento e dez) vagas, observando-se a seguinte divisão:

- I- 100 (cem) vagas serão destinadas aos artesãos permanentes;
- II- 5 (cinco) vagas destinadas aos artesãos filantrópicos;
- III- 5 (cinco) vagas serão destinadas aos artesãos visitantes.

§ 1º - As vagas destinadas aos artesãos permanentes e filantrópicos serão subdivididas de acordo com as seguintes categorias:

- I- 25 (vinte e cinco) vagas para exposição de bijuterias;
- II- 22 (doze) vagas para exposição de costura/crochê;
- III- 8 (oito) vagas para exposição de artesanato de madeira;
- IV- 5 (cinco) vagas para exposição de joalheria artesanal;
- V- 5 (cinco) vagas para exposição de artes plásticas;
- VI- 10 (dez) vagas para exposição de modelagens;
- VII- 30 (trinta) vagas para exposição para as demais categorias.)

Segue em anexo cópia da ata da assembléia geral com a participação de mais de um terço dos artesãos aprovando a alteração e cópia da ata da Diretoria Executiva confirmando aprovação.

No aguardo de sua manifestação desde já antecipamos nossos agradecimentos,


FRANCISCO JULIANO DIAS JUNQUEIRA
Presidente da Diretoria Executiva / FEMAAC

apio-
nção do
do Carreira
no
do uso
de Alunas
Devido
do edifício
das des-
conside-
mentos
unde em
sido se
podido.
para
presente-
e, os
sopo tem
do de
reivindi-
e Dieta-
e fontes
ores de
de de
as
aberto-
es de
s bem
dum por
de us-
são de
formadas
0999/2000)

Seus comunicado que o reu-
mento dos espaços é necessário
ser feito de uma forma que fi-
que interessado as categorias. Com
mes com a presença do Prefeito
e do Presidente da Fundação Cultural
do Município. Em Solísio Su-
pejias Li e Gabriel a presente ato.

tos dezoito dias do mês de Outubro
de dois mil e um estam reunidos
os membros desta Diretoria em Assi-
bleio Geral para discutirmos as se-
quintes pontos: 1º funções da Diretoria e
dos sucessos, 2º Escolts por votação de
representantes de Categorias, 3º A necessidade
de reequipamento no espaço físico de feiras
4º Votação de propostas de abertura de vagas
nas áreas de Castor/Cacete, 5º Escolta
de voluntários para a execução das vagas
nas feiras. 6º Proposta de reestruturação dos
sucessos que tiveram média abaixo
de sete (7) que entram com ped-
do de reconsideração junto a Prefeitura,
que serão encerradas no grupo de
acordo com o melhor meio e
vagas remanescente. Da parte de abertura
de dez vagas nas áreas de Castor/Cacete
foi votado e aprovada por unanimidade. O
reequipamento das feiras (espaços) fo-
comunicado e serão sorteadas as
vagas. Continuamos com a presença

do Presidente de Fundação Alfenas
o Prefeito Municipal, representantes
de associações de interesses de Cusé
Ataba e São José dos Campos e a
Veredores Madalena. Eu Selma de
Almeida li e escrevi a presente lista.

VERA PEREIRA LEITE

Maria Bernadete ~~de~~ Maria ~~Cristina~~ Maria Aparecida
João ~~Bento~~ ~~de~~ ~~Paulista~~ Doraceni ~~de~~ ~~Aguiar~~
Carmita ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~
Aparecida ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~
Doraceni ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~
João ~~Bento~~ ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~
Doraceni ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~
maria Oliveira Aguiar.



Lilian Rose Fernandes
Marta da Conceição de Sales
Marta dos Anjos C. Ricci
Flávia Moreira de Silva
Lucia Mary Calho Sant'Anna
Triste do Ruy de ~~Paulista~~
Sivaldo Pereira
Benedita Braga
Dora Santos da Silva
Celia da Conceição de Sales
Jani ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~ presidente da Entid
Marta ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~
MARISSA DORA RASOZ
Marta ~~de~~ ~~Paulista~~ ~~de~~ ~~Paulista~~
Eusébio Mendes
Marta de Mello
maria Teresa Rubia Benício

Atas

Luis Antonio N. Vazquez, Alex Sandro Pery
 Carlos Henrique A. Solner, Rita Apa Alves de Campos
 Cinthya Maria Valeria D. S. L. de Almeida
 Claudio A. Raimundo Martins Sr. Santos Silva
 Jander de A. Verónica Benício, Naira Couto
 Maduca Ganga Sampaio Pereira, Dulce Ly. Aze Chaves dos Santos
 Celi Martins, Danilo Aquiladoro Camargo Junior cargo
 Edna Felice Sampaio Paulo Roberto de F. Santos
 Luiz Carlos Martins **FERNANDY M. SILVA**
 Paulo Adriano Teni Ravenar **Fernando F. F. FERNANDES**
 M. MARTINEZ FUENTES ~~_____~~
 CARLOS A. BONANATE ~~_____~~

Luiz Antonio Lima
 Marcelo Azeiteiro ~~_____~~
 Antonio Rodolfo Costa
 Elvio Matos ~~_____~~
 para de Silva Madureira Custodio, C. de Custodio
 José Maria da Silva ~~_____~~
 Carlos A. Gomez Espinoza ~~_____~~
 Wellington Augusto de Espinoza
 Jorge Colli ~~_____~~
 HECTOR R. C. AYALA ~~_____~~

un
des
no

rel

1

1

Tidade

